



Processo Administrativo nº 2023010035

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 ao CONTRATO Nº 187/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, conforme solicitado através do despacho em 12/03/2024, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, constante do **Processo Administrativo nº 2023010035** de 16/03/2023, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pag. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019 e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.484.227/0001-03, com sede Rua Perimetral Ângelo Saes, 380 Parque Industrial II – Mandaguaçu - PR, CEP 87.160-000, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **Pedro Leonardo Fracasso**, portador da Carteira de Identidade nº 5.984.464-4 e CPF nº 030.589.199-56 domiciliado à Rua Alfredo Pujol nº 868, Zona 05, CEP 87015-250, Maringá-PR, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 187/2023**, na forma do **Art. 57 §1º, inciso I da Lei 8666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao contrato nº 187/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DO CEMEI MONTEIRO LOBATO – VILA NOVA - ANGRA DOS REIS/RJ**

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **23/03/2024** e término em **21/05/2024**.



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 12 de março de 2024.

Alan Bernardo C. Souza
Secretário de Infraestrutura
e Obras Públicas
Eng. Civil - Matr. 21013

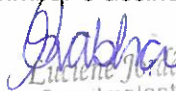
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PEDRO LEONARDO
FRACASSO:03058919956

Assinado de forma digital por
PEDRO LEONARDO
FRACASSO:03058919956
Dados: 2024.03.14 13:38:20
+03'00'

ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA
Contratada

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1- 
Luciene Joana Rabha
Sup. Implantação de
Obras Públicas
Matr.: 20421

2- 
Rosana M. de Almeida
Engenheira Civil
PMAR Mat 28855

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 059/2024, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA PRESTAÇÃO DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO ESF BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS/RJ**

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 21/03/2024 e término em 19/07/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso V, ambos da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo do Secretário de Infraestrutura e Obra Públicas através do despacho em 12/03/2024. Processo Administrativo 2022009110

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024

ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023009416

TERMO ADITIVO Nº 001 ao **CONTRATO Nº 168/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, conforme solicitado através do relatório técnico em 12/03/2024, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, constante do **Processo Administrativo nº 2023009416** de 13/03/2023, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, Sr. **ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019, e a empresa **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 19.119.463/0001-03, com sede Rua Manhuaçu, nº93 Bairro Santa Inês – Belo Horizonte – MG - CEP 31.080-400, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **GUALTER RODRIGUES RESENDE**, portador da Carteira de Identidade nº MG-16.023.363 e CPF nº 135.941596-39 domiciliado à Rua Hélio, nº 311, Bairro Nova

Floresta, Belo Horizonte – MG - CEP 31140-280, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001** ao **CONTRATO Nº 160/2023**, na forma do Art. 57 §1º, inciso I da Lei 8666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao contrato nº 168/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DO CEMEI DOLORES GRITTEN DEL CASTILHO - PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS/RJ**

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais **120 (cento e vinte)** dias, tendo início em **01/04/2024** e término em **29/07/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA
CONTRATADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023010035

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 ao **CONTRATO Nº 187/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**,

conforme solicitado através do despacho em 12/03/2024, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023010035 de 16/03/2023, na forma abaixo:**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019 e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.484.227/0001-03, com sede Rua Perimetral Ângelo Saes, 380 Parque Industrial II – Mandaguá - PR, CEP 87.160-000, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **Pedro Leonardo Fracasso**, portador da Carteira de Identidade nº 5.984.464-4 e CPF nº 030.589.199-56 domiciliado à Rua Alfredo Pujol nº 868, Zona 05, CEP 87015-250, Maringá-PR, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 187/2023**, na forma do **Art. 57 §1º, inciso I da Lei 8666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao contrato nº 187/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DO CEMEI MONTEIRO LOBATO – VILA NOVA - ANGRA DOS REIS/RJ**

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais **60 (sessenta)** dias, tendo início em **23/03/2024** e término em **21/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA
CONTRATADA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº **2023022179**, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 012/2023**, tipo menor preço por item, cujo objeto, Ata de Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, **para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CONEXÕES FERRO FUNDIDO (TAMPÃO Á TUBO FERRO FUNDIDO K9)**., conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia, em favor das empresas abaixo:

REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.769.285/0001-68, vencedora dos itens **08,09,18,19,26 e 31** perfazendo o valor total de **R\$ 47.481,55 (Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**.

ATN COMERCIO DE TAMPAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.247.526/0001-83, vencedora do item **38** perfazendo o valor total de **R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais)**.

BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VALVULAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.489.164/0001-27, vencedora dos itens **17,21,22 e 29** perfazendo o valor total de **R\$ 6.497,50 (Seis Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**.

FRONT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.731.740/0001-00, vencedora dos itens **07,12,23,24,25 e 28**